



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado” – e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado “Agosto Dourado”.

Parágrafo único. Dentro do “Agosto Dourado”, fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O “Agosto Dourado” tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

- I – Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;
- II – Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;
- III – Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

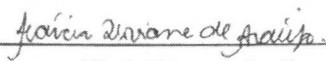


(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de Agosto 2025


Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

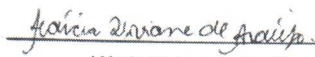
O presente projeto de lei busca oficializar e fortalecer em nosso município as ações do “Agosto Dourado”, campanha de alcance mundial que visa promover o aleitamento humano, considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o “padrão ouro” da alimentação infantil.

A amamentação traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil e a proteção contra infecções, e também para a saúde da mãe, diminuindo o risco de câncer de mama e de ovário.

Ao instituir a campanha no calendário oficial, criamos um marco para a mobilização da sociedade e do poder público. As ações propostas são de alto impacto e baixo custo, pois se baseiam na utilização de recursos humanos e materiais já existentes nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, além de estimular parcerias que não oneram os cofres públicos.

Formalizar o “Agosto Dourado” é um ato de responsabilidade social e um investimento de valor inestimável na saúde das futuras gerações de Vitória da Conquista. Pela relevância e simplicidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de Agostos 2025


Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT